

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 007/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, para contratação da prestação dos serviços de engenharia para reconstrução do muro externo da Escola Magalhães Neto, visando a recuperação dos danos causados pelas fortes chuvas que assolaram o Município de Boa Vista do Tupim no mês de fevereiro de 2024, pelo valor total de **R\$ 65.172,28 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**. Boa Vista do Tupim, 13 de março de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 116/2024 com a empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para reconstrução do muro externo da Escola Magalhães Neto, visando a recuperação dos danos causados pelas fortes chuvas que assolaram o Município de Boa Vista do Tupim no mês de fevereiro de 2024, pelo valor total **R\$ 65.172,28 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 02 (dois) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 007/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 13 de março de 2024. Assinam pela empresa, Leandro Almeida Souza Crisostomo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.